



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 015/20**

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, **ratifico**, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **TELEMAR NORTE & LESTE S/A (CNPJ: 33.000.118/0001-79)**, no valor de R\$ 1.758,84 (mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), referente à prestação de serviços de instalação de telefonia fixa no Posto de Destacamento de Defesa Civil, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Inexigibilidade do Setor de Compras, com base no art. 25, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 1853/20.

Publique-se.

---

**CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO**  
**Prefeito Municipal**